



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 378/2013

**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DA
REMUNERAÇÃO DO SECRETÁRIO-
EXECUTIVO DA COORDENADORIA
MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA
CIVIL (COMPDEC) DO MUNICÍPIO DE
INGÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE INGÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 da Lei Orgânica do Município, Faço saber que a Câmara Municipal de Ingá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O valor da remuneração mensal do Secretário-Executivo da Coordenadoria Municipal de Proteção de Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Ingá será equivalente ao subsídio destinado ao Secretário-Adjunto Municipal.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ingá, 14 de março de 2013.

[Signature]
MANOEL BATISTA CHAVES FILHO
Prefeito Municipal